



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**, que visa ao **registro de preços para futura contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto de extensão de rede de distribuição e iluminação pública para a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Córrego Fundo/MG**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: **PRO ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.947.544/0001-28, com sede administrativa à Rua Nair Durão Guimarães, nº 734, Bairro Três Barras, na cidade de Linhares/ES, CEP: 29907-040. Neste ato, representada por **Carmem Tereza Pina Miranda**, pessoa física inscrita no CPF: 327.366.656-00, residente e domiciliada à Rua Ilacir Pereira Lima, nº 267, Bairro Silveira, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo o telefone da empresa: (27) 3371-4905 / 8829-0365 e e-mail: vilmondes.castro@yahoo.com.br. **DERIVAR LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.960.874/0001-84, com sede administrativa à Rua Aníbal Pires de Lima, nº 295, Sala 01, Bairro Rosário, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por **Christiano Eduardo Dutra e Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 097.881.016-31, residente e domiciliado à Rua Aníbal Pires de Lima, nº 295, CS, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 9 9816-7637 / 9 9924-9328. **JASA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 30.694.170/0001-84, com sede administrativa à Rua Santa Helena, nº 490, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-298. Neste ato, representada por **Luan Ruiz Souza Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 096.544.016-81, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 923, Bairro Brasil, Uberlândia-MG, CEP: 38.400-658. Sendo o telefone da empresa (34) 9 9806 8666 e e-mail: lrlcitacao8666@gmail.com. **ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.658.478/0001-67, com sede administrativa à Rua Bias Fortes, 450, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo/MG, CEP: 37.270-000. Neste ato, representada por **Márcio José Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF: 000.832.996-61, residente e domiciliado à Rua Olivieiros Alves de Sousa, nº 131, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo/MG. Sendo o telefone da empresa: (35) 3832-5670 e e-mail: marcio.jo@hotmail.com. Registra-se que todas as licitantes, estas: **PRO ENGENHARIA LTDA EPP**,



DERIVAR LTDA-ME, JASA ENGENHARIA LTDA e ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, e, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as licitantes **PRO ENGENHARIA LTDA EPP, DERIVAR LTDA-ME e JASA ENGENHARIA LTDA** atenderam às exigências estipuladas no edital. A proposta da empresa **ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME** foi desclassificada **por não atender item 5.2.1.1** (deve ser apresentado junto à proposta escrita, o cronograma de execução dos serviços, sob pena de desclassificação). Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante **DERIVAR LTDA-ME** foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de **01 (uma)** páginas anexas, que integram a presente ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para o objeto/lote, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço (percentual de desconto), atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **DERIVAR LTDA-ME** estavam em pleno acordo com o Edital, sendo declarada habilitada. Declarada a vencedora, a licitante **JASA ENGENHARIA LTDA** manifestou interesse em recorrer da decisão da Pregoeira que **habilitou** a licitante **DERIVAR LTDA-ME** motivando sua intenção de recurso da seguinte forma: **o acervo apresentado pela DERIVAR LTDA-ME não atende ao objeto licitado**. A licitante **PRO ENGENHARIA LTDA EPP** também manifestou interesse de recurso, motivando da seguinte forma: **o acervo apresentado pela DERIVAR LTDA-ME não atende ao objeto licitado e o CNAE não faz menção a rede de distribuição**. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante do disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, considerando a manifestação das licitantes **JASA ENGENHARIA LTDA e PRO ENGENHARIA LTDA EPP** sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por não adjudicar o objeto/item ao licitante vencedor, concedendo prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo dos recorrentes. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supracitado. Em nada



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira

Kellen Kariny e Silva
Membro

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

LICITANTES PRESENTES

PRO ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 01.947.544/0001-28
Carmem Tereza Pina Miranda
CPF: 327.366.656-00

DERIVAR LTDA-ME
CNPJ: 26.960.874/0001-84
Christiano Eduardo Dutra e Silva
CPF: 097.881.016-31

JASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.694.170/0001-84
Luan Ruiz Souza Silva
CPF: 096.544.016-81

ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS (representante
Se ausentou antes do encerramento da sessão)
CNPJ: 10.658.478/0001-67
Márcio José Oliveira
CPF: 000.832.996-61